



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 3403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 001/2022, de 06 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a revogação de licença prêmio a servidora pública municipal e dá outras providências.
- **Decreto Nº 002 /2022, 06 de Janeiro de 2022** – Dispõe sobre a exoneração, de servidora pública de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **VANDA GOMES DE ARAUJO**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITARIO**, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 06 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 002 /2022, 06 de janeiro de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO, DE
SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. VANESSA DE BRITO GOMES do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação do município de Conceição do Jacuípe/BA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 06 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL